



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

29 de agosto de 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
20/2022  
(POSSE)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA (PB)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Ventura (PB).

**CONSIDERANDO** o Resultado Final Oficial do Concurso Público n.º 001/2019;

**CONSIDERANDO** que os Candidatos apresentaram os documentos necessários para investidura no Cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** No uso de suas atribuições legais resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, para, no dia 02 de Setembro de 2022, às 09hs00min, a comparecerem, a Sede da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, na Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura - PB, para recebimento da Portaria e imediata Posse.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
24.1.5.5.1.3	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA
24.4.6.11.1.3	DAMIÃO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA - PNE
24.5.9.27.1.3	WOSHINGTON DEMEZIO DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
24.5.9.16.1.3	WERYSTON DEMEZIO DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
24.9.5.19.2.2	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
24.2.2.18.1.3	AURILEIDE ESTRELA DE SANTANA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24.5.10.40.1.3	MARIA GOMES FERREIRA	COZINHEIRO
24.5.10.39.1.3	MARIA DAS GRAÇAS CUSTODIO DA SILVA	COZINHEIRO
24.5.10.5.1.3	FLÁVIO BENTO DE LIMA	COVEIRO
24.9.8.24.2.2	MARIA VANDERLUCIA LUCENA ESTANISLAU	CUIDADOR DA SALA REGULAR DE ENSINO E SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
24.6.4.5.1.1	AMANDA GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO
24.6.6.17.1.1	JAISSA GEISSA MARQUES BENICIO FRANCO	ENFERMEIRO
24.6.5.10.1.1	EMMANUELA MARIA NUNES FREITAS TEOTONIO	ENFERMEIRO
24.8.2.24.1.1	TADEU LEITE DIAS	PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

**Boa Ventura, 29 de agosto de 2022.**

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
PREFEITA